



COMUNICADO AOS LICITANTES DO EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº PE-007/2026

ERRATA

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejinho - RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a errata do instrumento convocatório, salientando que até o momento não existe nenhuma proposta cadastrada no portal de compras públicas, que:

Onde se lê:

7.22. Qualificação Econômico-Financeira.

7.22.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, a emissão deve ser com data de até 90 (NOVENTA) dias anteriores da sessão pública eletrônica, ou na data de vigência especificada na certidão, caso haja;

7.22.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02(dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Leia-se:

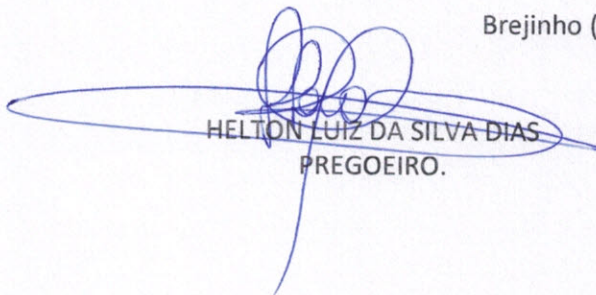
7.22 Qualificação Econômico-Financeira.

7.22.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, a emissão deve ser com data de até 90 (NOVENTA) dias anteriores da sessão pública eletrônica, ou na data de vigência especificada na certidão, caso haja;

7.22.2 A licitante também deve comprovar possuir capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% (dez por cento) do valor da contratação.

Essa alteração visa simplificar o processo, permitindo que empresas (especialmente de menor porte) participem, focando mais na qualificação técnica, se necessário, ou em outras formas de habilitação, por isso necessário a presente errata.

Brejinho (RN), 15 de Outubro de 2026.


HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
PREGOEIRO.